

TROFÉU "ENERGIA RACING" DE CROSSCAR – 2012

REGULAMENTO DESPORTIVO

ACTUALIZAÇÃO EM 18-04-2012

ARTIGO 1 – ORGANIZAÇÃO DO TROFÉU

– A SEMOG de João José Jorge Gomes, em colaboração com os seus patrocinadores, organiza uma manifestação desportiva denominada **Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012**, devidamente autorizada pela FPAK, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus anexos, pelas Prescrições Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Crosscar, pelos Regulamentos Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação, ou interpretação publicada pela FPAK.

– Os casos omissos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012 que submeterá tais decisões a ratificação da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

– **O presente regulamento foi aprovado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting em 31 de Janeiro de 2012 com o Visa Nº 022/TRFS/12.**

ARTIGO 2 – COMISSÃO ORGANIZADORA

SEMOG – de João José Jorge Gomes

S. Pedro – Alcanena 2384-909 ALCANENA

Telef.: 249 889 210 Fax: 249 889 209

E-mail: Info@SEMOG.com Website: www.SEMOG.com

Representada por:

Francisco Ramilo Gomes

Pedro Ramilo Gomes

ARTIGO 3 – VEÍCULOS ADMITIDOS

Serão admitidos a participar no **Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012** unicamente os veículos da marca SEMOG, de qualquer modelo, que estejam conformes ao Regulamento Técnico deste Troféu.

ARTIGO 4 – PARTICIPANTES

4.1 – O Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012 é reservado a condutores detentores de Licenças Desportivas Regional (ou de grau superior), emitidas pela FPAK e válidas para o ano em curso.

4.2 – Poderão também participar condutores com idade igual ou superior a 16 anos, que sejam detentores de Licença Desportiva Regional emitida pela FPAK nos termos do § 3º do Art. 24 do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas – 2012.

A participação de tais condutores nas provas do **Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012** ficará contudo condicionada às restrições impostas no Art. 25 do mesmo Regulamento – Licenças Nacionais.

4.2.1 – Recorda-se que nos termos da Regulamentação de Emissão de Licenças desportivas em vigor, e por força da regulamentação Internacional, os menores de 18 anos não poderão ser detentores de Licença de Concorrente.

No caso de dela necessitarem, tal Licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respectivo Conductor.

4.3 – Em cada prova do **Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012** serão admitidos como concorrentes, os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas. No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Nacional (ou superior).

4.4 – Não serão admitidos os condutores que se tenham classificado nas primeiras 3 posições do =Campeonato de Portugal de Crosscar na época de 2010.

4.5 – Os números a atribuir aos pilotos são pela ordem de inscrição no troféu, com excepção dos números 1, 2 e 3 que serão atribuídos aos três primeiros classificados do ano anterior.

4.6 - Serão admitidos em cada prova do **Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012** um número máximo de 20 pilotos , sendo o critério o da ordem de chegadas das inscrição.

ARTIGO 5 – INSCRIÇÕES

5.1 – Os concorrentes que queiram participar no **Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012**, terão que efectuar a sua inscrição na **SEMOG**.

5.2 - Os valores da taxa de inscrição são os seguintes:

- Inscrição no Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012 é de 400,00 euros.

5.3 – As inscrições para as provas do Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012 devem ser efectuadas directamente nos clubes organizadores, e a SEMOG enviará aos clubes organizadores, uma lista dos Pilotos inscritos no Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012

5.4 – A Comissão Organizadora do Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012 reserva-se o direito de recusar uma inscrição no Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012, de um concorrente sem ter de justificar a sua razão.

ARTIGO 6 – JURISDIÇÃO

6.1 – Todos os concorrentes ao Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012, ao se inscreverem no Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012, aderem sem restrições ao presente Regulamento.

6.2 – Todos os anexos ou Aditamentos ao presente Regulamento, que a Comissão Organizadora do Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012 resolver publicar, terão força de lei, do mesmo modo que esta Regulamento, desde que previamente aprovadas pela FPAK.

6.3 – À Organização do Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados por concorrentes, quer sejam estes, as vítimas e quer provenham ou não do veículo participante.

Do mesmo modo, não lhe será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

6.4 – A Organização do Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012 reserva-se o direito de aplicar sanções, após prévia ratificação pela FPAK, que poderão ir até à exclusão do próprio Troféu, a qualquer concorrente que não respeite à letra o espírito do presente Regulamento ou que, de qualquer forma, prejudique o bom-nome, imagem ou prestígio do Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012, ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas, ou de outras sanções que a FPAK decida aplicar.

Art. 7 – PUBLICIDADE E NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

7.1 – Ao se inscreverem no Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012, os concorrentes obrigam-se a afixar nos seus veículos a publicidade obrigatória do Troféu, das seguintes marcas:

- SEMOG, ENERGIA RACING, PROMO RALLYE, BERNER, FALORCA WINES.

A publicidade será fornecida gratuitamente pela Organização do Troféu juntamente com uma fotografia indicando o local aonde deve se colocada.

Este material será entregue aos concorrentes na primeira prova em que o concorrente participe, e deverá manter-se colocada sempre que participe, durante treinos, corridas de qualificação e finais, devendo o veículo ser presente às Verificações Técnicas iniciais já com ela afixada.

Nenhuma outra publicidade poderá ser colocada na zona destinada à publicidade obrigatória do Troféu.

7.2 – Os concorrentes obrigam-se a não afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, bem como no seu veículo, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas concorrentes à **ENERGIA RACING** ou patrocinadores do troféu.

7.3 – A Organização do Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012 só autoriza a publicidade referente ao Troféu, baseada em elementos indicados nos respectivos resultados oficiais.

7.4 – A Organização do Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012 e respectivos patrocinadores reservam-se do direito de utilizar livremente e sob todas as formas, a participação dos concorrentes e condutores, bem como os resultados por eles obtidos.

7.5 – A todos os concorrentes participantes no Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012 serão atribuídos números permanentes para todas as provas de 2012.

7.6 – A Organização do Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012 registará em listagem específica, após cada prova disputada e mediante a informação recebida do respectivo organizador da Lista de Inscritos definitiva da sua prova, o número de competição que tiver sido atribuído a determinado condutor, o qual será mantido cativo para toda a época.

O organizador da prova seguinte, deverá solicitar à Organização Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012 a listagem dos números aos condutores que se inscrevam na sua prova, e que ainda não tenham qualquer número de competição atribuído no ano em curso.

7.7 – As placas de número devem ter o fundo de cor **amarela** e os números de cor **preta** de acordo com o “Regulamento para os Números de Competição e Publicidade em Automóveis que Participem em Competições Desportivas”

ARTIGO. 8 – PROVAS PONTUÁVEIS

8.1 – As competições que contam para o **Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012** são as seguintes:

MES	DATA	PROVA	ORGANIZADOR
Março	03.04	CROSSCAR PRAIA DA VITORIA (Açores)	OEC MOTOR CLUBE
Abril	21.22	CROSSCAR VILA DE MAÇÃO	C AUT MAÇÃO
Maio	19.20	3º OFFROAD DE CHORENTE	CAMI
Agosto	04.05	31º OFFROAD SEVER DO VOUGA	VOUGA S C
Setembro	01.02	CROSSCAR DE MONTALEGRE 3	C A V REAL

8.1.1 – As provas de OffRoad Sever do Vouga e Montalegre 3 são de piso misto (terra e asfalto) e contam para o **Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012**.

ARTIGO 9 – INSCRIÇÃO NAS PROVAS

9.1 – As inscrições para as provas do **Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012** devem ser efectuadas directamente com os clubes organizadores.

Os concorrentes que por qualquer motivo faltem a uma prova, devem avisar a organização por escrito, não sendo devolvido o valor da respectiva inscrição.

ARTIGO 10 – FÓRMULA DAS PROVAS

10.1 – As provas disputar-se-ão conforme o estipulado nas Prescrições Específicas de Crosscar

- TREINOS CRONOMETRADOS (2 sessões)
- WARM UP (facultativo e apenas quando a prova é efectuada em dois dias)
- 3 CORRIDAS DE QUALIFICAÇÃO
- FINAIS

ARTIGO 11 – ATRIBUIÇÃO DOS PONTOS

11.1 Em cada uma das provas definidas em 8.1 e segundo a classificação final de cada uma das corridas de qualificação, os Condutores obterão (tendo em atenção o disposto no Artigo 11.2.1) os seguintes pontos para o **Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012**:

CORRIDAS DE QUALIFICAÇÃO 1 / 2 / 3			
1º	18 Pontos	11º	8 Pontos
2º	17 Pontos	12º	7 Pontos
3º	16 Pontos	13º	6 Pontos
4º	15 Pontos	14º	5 Pontos
5º	14 Pontos	15º	4 Pontos
6º	13 Pontos	16º	3 Pontos
7º	12 Pontos	17º	2 Pontos
8º	11 Pontos	18º	1 Ponto
9º	10 Pontos	19º	1 Ponto
10º	9 Pontos	20º	1 Ponto

11.1.1 Em cada uma das provas definidas em 8.1 e segundo a classificação da corrida Final, os Condutores obterão (tendo em atenção o disposto no Artigo 11.3.2) os seguintes pontos para o **Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012**:

CORRIDA FINAL			
1º	25 Pontos	11º	8 Pontos
2º	22 Pontos	12º	7 Pontos
3º	20 Pontos	13º	6 Pontos
4º	18 Pontos	14º	5 Pontos
5º	16 Pontos	15º	4 Pontos
6º	14 Pontos	16º	3 Pontos
7º	12 Pontos	17º	2 Pontos
8º	11 Pontos	18º	1 Ponto
9º	10 Pontos	19º	1 Ponto
10º	9 Pontos	20º	1 Ponto

11.1.1.1 – Além da pontuação acima indicada, todos os Condutores, que participem no Troféu “Ernesto Gonçalves” receberão uma pontuação suplementar para o Troféu Energia Racing, nos termos definidos pelos Artigos 17.2.1 e 17.2.2 do referido Troféu.

11.2. Para a pontuação e definição da classificação final do Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012, em cada uma das cinco provas definidas em 8.1, serão considerados em relação a cada Condutor, todos os resultados obtidos mas segundo as seguintes regras:

11.2.1. Apenas as duas melhores pontuações obtidas por cada Condutor de entre as três corridas de qualificação de cada prova serão consideradas para efeitos de pontuação no Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012.

11.2.2. A pontuação da corrida Final será considerada por inteiro para efeitos de pontuação no Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012.

11.3. Nas classificações finais do Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012 eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no § 2º do Art.º 23º das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2012”.

11.3.1. Neste caso e na aplicação da sua alínea a), serão igual e obrigatoriamente consideradas para efeitos de desempate as “pontuações não consideradas” nos termos definidos no Artigo 11.2.1 do presente Regulamento.

ARTIGO 12 – CLASSIFICAÇÃO

12.1 – Para a pontuação final do Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012, serão considerados, em relação a cada condutor a soma de todos os resultados obtidos ao longo das provas, conforme Artigo 11 e seus parágrafos.

Os casos de igualdade de pontuação serão resolvidos:

- A favor daquele que tiver obtido maior número de primeiras classificações
- A favor daquele que tiver obtido maior número de segundas classificações, e assim sucessivamente
- Se a igualdade subsistir, este será decidido a favor do condutor que primeiramente tenha obtido a melhor classificação.

Art. 13 – PRÉMIOS

13.1 – Os prémios finais do **Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012** são os seguintes:

1º Classificado – **Prémio Berner** – 1 carro de Ferramentas.

Prémio de participação no troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012.

- 1 Caixa de Vinho da Quinta vale das escadinhas “ FALLORCA WINE “.

ARTIGO 14 – VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS

14.1 – Durante e após o final de cada prova, e para além das decisões eventualmente tomadas nesse sentido pelo CCD da prova, a comissão organizadora do **Troféu ENERGIA RACING Crosscar 2012** poderá determinar a Verificação Técnica de um ou mais veículos participantes no Troféu, após a devida autorização do respectivo Colégio de Comissários Desportivos.

14.2 – As despesas inerentes às verificações referidas no parágrafo anterior serão sempre da responsabilidade do concorrente.

ARTIGO 15 – RECLAMAÇÕES

15.1 – Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos pelo CDI bem como nos artigos 24º, 25º, 26º e 27º das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting – 2012”.

ARTIGO 16 – MODIFICAÇÕES

16.1 – Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a **“bold”** e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt

ANEXO 1

PORMENORES REFERENTES À PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA (EM DOCUMENTO ANEXO)